

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE SETEMBRO DE 2015 • 886 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 682/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº. 1053/2001 e Lei nº 2583/2013, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - esfera governamental e não governamental, gestão 2015/2017, com a seguinte composição:

ESFERA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Titular: Damisa Martins Gomes
Suplente: Rosângela Leite Sandrini

Titular: Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
Suplente: Rosi Mari do Rocio Eduardo da Silva

Titular: Neuzi Terezinha Michalski
Suplente: Adriana Halat Kugler

Titular: Evelyn Pacheco Taques
Suplente: Rosaine de Fatima Scheleidres

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciane Leite de Carvalho
Suplente: Ana Maria Canha

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Natali Cotrim Zadhi
Suplente: Carla Denise Scheremeta

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Ana Rosilda Alves de Oliveira
Suplente: Simone Aparecida Gomes

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: Carlos Ulisses Sio de Mello
Suplente: Antonio Calmon de Lima

ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Adriano Roberto dos Santos
Suplente: Suzian Fidelix

Titular: Cleonice Fátima de Almeida
Suplente: Rosa dos Santos Oliveira

Titular: Ana Lia Aparecida Souza
Suplente: Claudia Emily Carril

Titular: Salomé Hardeman Van Engelenhoven
Suplente: Elaine Cristina de Oliveira

Representantes de Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Titular: Angela Paulina Silva Pitthan
Suplente: Erika Camila Almeida Santos
Titular: Aurelina Nunes
Suplente: Carolina Santos Costa

Representantes de Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Titular: Rozilda Oliveira Cardoso
Suplente: Fernanda Silva da Luz

NUCRESS
Representantes de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social –
Titular: Rosmeri Aparecida Dalazoana
Suplente: Christianne Kotleski Goltz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 871/2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de agosto de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 691/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 536,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00319 - MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 536,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 536,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

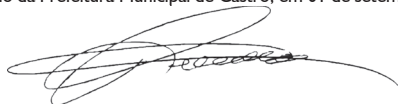
DECRETO Nº 692/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR FERNANDA GARCIA VIEIRA, portadora do CPF nº 074.628.849-25 e RG nº 9.856.653-8, do cargo em comissão do Setor Administrativo, simbologia CC6, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

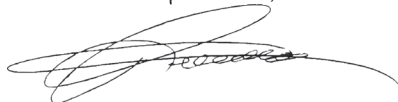
DECRETO Nº 693/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, DAMARIS GOMES EVERS, portadora do CPF/MF nº 808.667.199-20 e CI/RG nº 5.102.917-8, do cargo de Professor - P2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

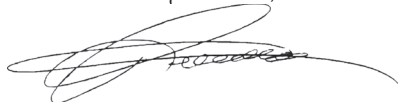
DECRETO Nº 694/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANGELITA OBEREK, portadora do CPF/MF nº 042.889.009-13 e CI/RG nº 25.727.551-4, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

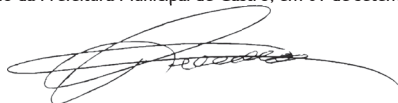
DECRETO Nº 695/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ILSETE MARA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 026.683.919-38 e CI/RG nº 6.524.225-7, do cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 696/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ILSETE MARA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 026.683.919-38 e CI/RG nº 6.524.225-7, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos - CC4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 697/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDERALDO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 025.380.609-74 e CI/RG nº 7.666.276-2, do cargo de Auxiliar de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

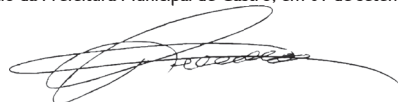
DECRETO Nº 698/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CAMILLE DIAS, portadora do CPF nº 083.046.899-44 e RG nº 12.359.263-8, no cargo em comissão do Setor Administrativo, simbologia CC6, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO Nº 699/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 12º lugar, no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ILSETE MARA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 026.683.919-38 e CI/RG nº 6.524.225-7, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

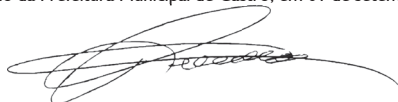
DECRETO Nº 700/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 09º lugar, no cargo de Técnico em Radiologia, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR EDERALDO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 025.380.609-74 e CI/RG nº 7.666.276-2, para o cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 701/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando Memorando nº 041/2015 do Conselho Municipal da Família e Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º NOMEAR Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres:

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

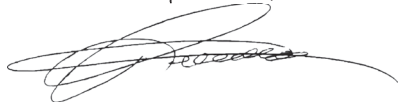
- Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze
- Daiane Wrobel

Rede de Enfrentamento as Violências:

- Bruna Taize de Mendonça
- Salomé Hardeman Van Engelenhoven

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 923/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 922/2015 de 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

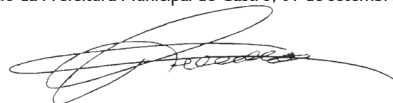
“Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença...”.

Considerar:

“Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 924/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
NEUSA DIAS 27553-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 925/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
ROSANA DE FATIMA BUENO DE LIMA 27588-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 926/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 103
TEREZINHA DE FATIMA PRESTES DA SILVA 27600-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 927/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 203
TELMA LAROCCA 22250-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

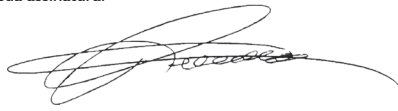
CONTRATADO: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.145.515/0001-33, to representada legalmente pela Sra. ADRIANA SOUZA SANCHEZ, portadora da CI/RG nº 13.842.214 e do CPF/MF nº 140.402.298-86

OBJETO: serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do “16º DIA DE CASTRO”, com o cantor “MARCIANO INIMITÁVEL”.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 05 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADRIANA SOUZA SANCHEZ
BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.145.515/0001-33, to representada legalmente pela Sra. ADRIANA SOUZA SANCHEZ, portadora da CI/RG nº 13.842.214 e do CPF/MF nº 140.402.298-86.

OBJETO: Serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do “16º DIA DE CASTRO”, com a banda “BARRA DA SAIA”.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 05 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADRIANA SOUZA SANCHEZ
BARRA DA SAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 081/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ 80.237.555/0001-90, localizada na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, CEP: 84.036-310– Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. JOÃO MORO JUNIOR, portador do CI/RG nº 1.318.197 SSP-PR e no CPF/MF nº 341.071.429-49, residente na Rua Dr. Antonio Schwanse, 518, Jardim América – Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

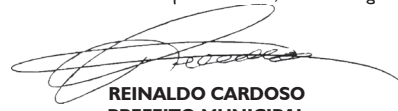
As partes devidamente qualificadas, considerando a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 13722/2015, autorização do fiscal do contrato através do memorando nº 287/2015, planilhas orçamentárias da CONTRATADA, parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no Artigo 65, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 016/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 180.446,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MORO JUNIOR
CONTRATADA

CONTRATO Nº 066/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60 com endereço à Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº664 – Bairro:Estrela -CEP: 84050-000– Ponta Grossa - Pr, neste ato representada por sua representante legal Sr. CINTIA MARA HAYAR, portadora do CI/RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77, residente e domiciliado(a) em Ponta Grossa - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do Processo nº 13716/2015, anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, §1º, inciso III, § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 011/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de outubro de 2015.

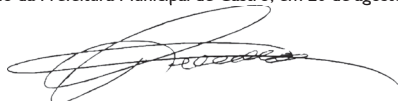
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**CINTIA MARA HAYAR
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 066/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60 com endereço à Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº664 – Bairro:Estrela -CEP: 84050-000– Ponta Grossa - Pr, neste ato representada por sua representante legal Sr. CINTIA MARA HAYAR, portadora do CI/RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77, residente e domiciliado(a) em Ponta Grossa - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 10772/2015, autorização do fiscal do contrato através do memorando nº 264/2015, planilhas orçamentárias da CONTRATADA, parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no Artigo 65, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 011/2015, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**CINTIA MARA HAYAR
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 057/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60, com endereço à Rua João Denck, 345 – CEP:84450-000 – Cidade Ipiranga - Pr, neste ato representada pelo Senhor, DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, Engenheiro Civil, portador do CI/RG nº 7.930.973-11 -PR e CPF/MF nº 042.048.559-70, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº12228/2015, autorização do fiscal do contrato e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, §1º, inciso III e §2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 1º de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 22 de novembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 052/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902 Jd. Carvalho – 84015-

VALOR: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE DISPENSA Nº 097/2015

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL (FATIMA APARECIDA LISBOA DOS SANTOS - UPA - CASTRO PR COM DESTINO AO HOSPITAL ANGELINA CARON NA CIDADE DE CURITIBA PR.

CONTRATADO: HUMANIZA TRANSPORTES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 4.224,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE DISPENSA Nº 098/2015

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL (MARIA APARECIDA DE FÁTIMA DO PRADO - UPA - CASTRO COM DESTINO AO HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA PR.

CONTRATADO: HUMANIZA TRANSPORTES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 1.176,00 (HUM MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE DISPENSA Nº 099/2015

DATA: 21 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL (ANA SOPHIA PRESTES CORREA - UPA CASTRO PR. COM DESTINO AO HOSPITAL ANGELINA CARON EM CURITIBA PR.

CONTRATADO: HUMANIZA TRANSPORTES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 4.224,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2015

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: SHOW COM A BANDA BARRA DA SAIA NO 16º DIA DE CASTRO.

CONTRATADO: BARRA DA SAIA PROMOÇÕES EVENTOS LTDA. - ME

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2015

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: SHOW COM O CANTOR MARCIANO INIMITÁVEL NO 16º DIA DE CASTRO.

CONTRATADO: MARCIANO INIMITÁVEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2015

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO DO JECA 2015.

CONTRATADO: J P DE FARIAS EVENTOS - ME.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2015

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE RAO X INSTALADO NA UNIDADE UPA.

CONTRATADO: EUGENIO & MARQUES LTDA.

VALOR: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2015

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS - ME.

VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM
28/08/2015.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX